

## 1. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo apresentar o Manual de Acolhimento da Direção-Geral da Educação. O Manual de Acolhimento trata-se de um documento orientador e facilitador do processo de acolhimento de novos colaboradores nesta Entidade.

## 2. ÂMBITO

Pretende-se com o presente procedimento fornecer informações que facilitem a integração dos colaboradores que iniciem funções neste Organismo. Para os colaboradores é uma forma de conhecer a organização do ponto de vista institucional, a sua estrutura e funcionamento, devidamente enquadrados na missão desta Direção-Geral. O Manual de Acolhimento deve ser entregue no dia em que os novos colaboradores iniciem funções.

O documento agora apresentado não substitui o necessário planeamento do dia em que o novo colaborador integra uma equipa, definindo previamente as atividades a serem desenvolvidas.

Para além do cumprimento de procedimentos burocráticos, designadamente o preenchimento de formulários e a recolha dos dados biométricos para efeitos de registo de assiduidade, recomenda-se a realização de uma visita guiada às instalações da DGE, bem como a realização de uma reunião com o responsável da Unidade Orgânica à qual o colaborador ficará afeto.

## 3. DOCUMENTOS

### 3.1. Documentos de Referência

- Norma ISO 9001:2008 - Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos;
- Norma ISO 9000:2005 - Sistemas de gestão da qualidade - Fundamentos e vocabulário.

### 3.2. Documentos Associados

- Manual de Acolhimento

## 4. ABREVIATURAS

- DGE - Direção-Geral da Educação;
- DRHAJ - Divisão de Recursos Humanos e Assuntos Jurídicos;
- ISO - International Organization for Standardization;
- MEC - Ministério da Educação e Ciência.

## 5. HORÁRIO DE ATENDIMENTO

A Direção-Geral da Educação funciona de 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup> feira (dias úteis), sendo o período de atendimento ao público o seguinte: no período da manhã entre as 10.00h e as 12.30h, e no período da tarde entre as 14.30h e as 17.00h.



## 6. TABELA DE CONTROLO DE VERSÕES

Data	Versão	Conteúdo da Revisão
2015-10-21	00	Redação da versão inicial.

## 7. APROVAÇÃO

Verificado por: Diretora de Serviços de Planeamento e Administração Geral

  

---

Aprovado por: Diretor-Geral da Direção-Geral da Educação

  

---